



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## **EDITAL Nº 05/2024** - MANDATO 2021 - 2025

### **II SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 29 DE ABRIL DE 2024**

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do art.º 30º e nos termos do disposto no art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **29 de abril de 2024, 2ª feira, pelas 20.30 horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente**, terá lugar a II sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2023 –** Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

**PONTO 2 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 -** Apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 3 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO -** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

**PONTO 5 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 6 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO À VIA DE LIGAÇÃO À UOPG3 NA QUINTA DA FOZ, EM BENAVENTE – PROCESSO N.º 44/2024 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -** Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos que resultam da conjugação da alínea r) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO –** A conhecimento;

**PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 19 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos -